



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

### ATA

Licitação	<b>Pregão Eletrônico Nº 000039/2022 - 26/07/2022 - Processo Nº 024230/2021</b>
Responsável	COMISSÃO E EQUIPE DE APOIO
Data	03/08/2022
Tipo	<b>ATA DE CONVOCAÇÃO</b>

Aos três dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, reuniram-se o Pregoeiro deste Órgão e Equipe de Apoio, designados pelos Decretos nº 016 de 07 de Março 2022, regido de acordo com a Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações e pelo Decreto Municipal nº 094/2020 para, no endereço eletrônico [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br), nos termo da convocação de aviso de licitação, realizar os procedimentos relativos ao **Pregão Eletrônico Para Registro de Preços nº 000039/2022**, referente ao Processo nº **024230/2021**, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CAMINHÃO PIPA COM MOTORISTA, COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO PARA ATENDER A SECRETARIA DE OBRAS**. Inicialmente informamos que fora impresso as documentações de habilitação das licitantes, e as mesmas apresentaram a proposta atualizada. Contudo, no dia 27/07/2022 a empresa **SALVADOR EMPREENDIMENTOS LTDA** encaminhou e-mail que juntamos às fls. 419 com o seguinte teor: "Sr. Pregoeiro, boa tarde- Venho por meio deste, solicitar alguns esclarecimentos referentes a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 0039/2022.- LOTE 01- Após análise nas documentações da empresa HARMONIZA TERRAPLANAGEM EIRELI arrematante do Lote 01 (um), verificamos uma discrepância na Planilha de Composição de Custos e Formação de Preço Unitário, em relação ao valor unitário do DIESEL S-10, cujo valor constante é de R\$ 5,00 (cinco reais) por Litro, sendo tal valor menor do que o constante no anexo do edital, de R\$ 5,75 (cinco reais e setenta e cinco centavos) por Litro. Assim, requer esclarecimento referente a forma de composição deste valor, tendo em vista que está inferior a tabela de preços atualmente praticada no mercado, conforme se extrai do site da Agência Nacional de Petróleo - ANP: [https://preco.anp.gov.br/include/Resumo\\_Mensal\\_Estado.asp](https://preco.anp.gov.br/include/Resumo_Mensal_Estado.asp) LOTE 02- Após análise nos documentos apresentados pela empresa G.R. COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA EIRELI, arrematante do Lote 02 (dois), verificamos que há uma discrepância no Atestado Técnico, razão pela qual, requer esta participante cópia de documentos comprobatórios, quais sejam, Notas Fiscais que comprovem os serviços prestados, conforme atestado apresentado. Requer ainda, sejam prestados os devidos esclarecimentos concernentes a Planilha de Composição de Custos e Formação de Preço Unitário, onde consta no GRUPO I - Composição de Custo o valor de R\$ 171,75 (cento e setenta e um reais e setenta e cinco centavos), acerca de como foram apurados/formado os valores ali discriminados." Nesse espeque, antecipamos o momento da diligencia e encaminhamos as solicitações às referidas empresas, solicitado as documentações de habilitação que este Pregoeiro e Equipe de Apoio não conseguiu autentica, em seu formato original e/ou autenticado, bem como encaminhamos a solicitação de esclarecimento da empresa **SALVADOR EMPREENDIMENTOS LTDA**, conforme consta os ofícios de diligencia acostado às fls. 419/420 deste processo. Ato contínuo, a empresa **HARMONIZA TERRAPLANAGEM EIRELI** apresentou a resposta á diligencia através do protocolo sob nº 18.156/2022 que juntamos às fls. 422/426. Quanto a empresa **G.R. COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA EIRELI** não respondeu no prazo estipulado na diligencia, tendo este Pregoeiro reiterado a diligência conforme juntamos às fls. 427 o ofício de reiteração, bem como encaminhamos mensagem no chat informando que encontrava pedido de diligência no



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

GOVERNO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

### ATA

Licitação	<b>Pregão Eletrônico Nº 000039/2022 - 26/07/2022 - Processo Nº 024230/2021</b>
Responsável	COMISSÃO E EQUIPE DE APOIO
Data	03/08/2022
Tipo	<b>ATA DE CONVOCAÇÃO</b>

e-mail cadastrado na plataforma BLLCOMPRAS, após diversas tentativas sem êxito em resposta. Tendo em vista a celeridade processual, bem como os itens 20.3, 20.4 e 20.5 que colocamos: 20.3 - É facultado ao Pregoeiro, ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a criação de exigência não prevista neste edital. 20.3.1- **A diligência será realizada exclusivamente por meio eletrônico, no endereço de e-mail do licitante cadastrado no Sistema BLLCOMPRAS.** 20.4 - Os licitantes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no **PRAZO DETERMINADO PELO PREGOEIRO, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO/INABILITAÇÃO.** Deste modo, resta evidente que a licitante descumpriu as cláusulas do instrumento convocatório, deixando de apresentar esclarecimento quando os documentos de habilitação apresentados pela mesma, assim, resta a mesma **INABILITADA** neste certame. Com isso foi convocada a licitante subsequente no referido lote, qual seja: **SALVADOR EMPREENDIMENTOS LTDA no lote 02.** Posterior a isso, esse pregoeiro realizou a negociação no chat, pelo sistema eletrônico a contraproposta ao licitante que apresentou melhor preço nos itens, para que seja obtida a melhor proposta, conforme prevê os itens 11.7 e 11.8 do Edital, tendo a licitante retornado quanto a negociação informando que: **"Vamos manter com a proposta."** Após, foi solicitado aos licitantes classificados em 1º lugar nesse momento, que encaminhem sua **PROPOSTA DE PREÇOS ATUALIZADA ATÉ às 12 (doze) HORAS** do dia útil subsequente desta convocação, exclusivamente pelo sistema da BLLCOMPRAS, em conformidade com a alíneas "a" do item 13, bem como a PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTO ajustada ao último lance após a negociação conforme disposto na alínea "b" do item 13 do edital. Por fim, esse Pregoeiro suspende esta Sessão Pública, para análise dos documentos de habilitação, e no aguardo das Propostas Atualizadas e da Planilha de Composição de Custo. Solicito que seja sempre acompanhada as mensagens que serão enviadas a todos pelo chat, sendo de responsabilidade dos licitantes o acompanhamento do procedimento licitatório.

Mezaque da Silva José Rodrigues  
Pregoeiro Oficial

Adelita Alves de Almeida  
Apoio

Dinalva Costa C. da Silva  
Apoio  
Apoio

Rômulo Brandão Fernandes  
Apoio